



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**

PORTARIA Nº 052/2017 – SGA

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 58, da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 2º, do Decreto nº 016, de 31 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Coordenador Municipal de Proteção da Defesa Civil **ANTONIO ADMARINO DE HOLANDA NETO**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para participar da reunião do Comitê Integrado de Convivência com a Seca na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no dia 15 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 12 de maio de 2017.


ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária de Governo e Articulação